À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: ADVANCED II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS

(CNPJ/MF: 58.615.962/0001-35 )

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **1° trimestre de 2026**, informa que todas as operações do fundo foram realizadas dentro das taxas de mercado e o desempenho da carteira de direitos creditórios ficou dentro do esperado.

O fundo iniciou atividades em 02 de março de 2026.

| Informações | **31/03/2026** | |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas | 2.491,98 | |
| Patrimônio Líquido | R$ 3.510.177,08 | |
| Valor da Cota | R$ 1.408,59 | |
| Composição da Carteira | **31/03/2026** | |
| | | |
| | Valor | PL % |
| Renda Fixa | | |
| Cotas BRAD | | 0,00% |
| Título Público | | 0,00% |
| Título Privado | | 0,00% |
| Direitos Creditórios | | |
| A vencer | R$ 2.420.849,48 | 68,97% |
| Vencidos | | 0,00% |
| PDD | | 0,00% |
| | | |
| Valores a Liquidar | | |
| Contas a Pagar e Receber | -R$ 28.000,00 | -0,80% |
| | | |
| Depósitos | | |
| Pendências | | 0,00% |
| Disponíveis | R$ 1.117.327,60 | 31,83% |
| Patrimônio Líquido | R$ 3.510.177,08 | 100,00% |

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

**1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**

Durante o período analisado, o fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução CVM n° 175.

Relação entre os direitos creditórios e o patrimônio líquido do fundo:

| Período | Direitos Creditórios | Patrimônio Líquido | % |
|---|---|---|---|
| Mar/26 | R$ 2.420.849,48 | R$ 3.510.177,08 | 69,0% |

**2. Taxas utilizadas nas operações.**

As negociações realizadas no período de 02 de março a 31 de março de 2026, foram praticadas a taxa de mercado seguindo os critérios previstos no regulamento.

| Período | Valor Aquisição | Valor Nominal | Qtd Títulos | Taxa Média |
|---|---|---|---|---|
| Mar/26 | R$ 2.386.769,19 | R$ 3.001.114,02 | 3 | 2,8% |

**3. Procedimentos de verificação de lastro.**

A verificação de lastro do fundo ADVANCED II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS é realizada, reiteradamente, de 02 maneiras:

i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo fundo, e
ii) trimestralmente.

A última verificação de lastro trimestral foi realizada na primeira semana de abril de 2026 com base nas aquisições trimestrais até a data de 31/03/2026. Nesta data, o fundo possuía um total de 3 títulos em seu portfólio.

**Posição em 31/03/2026 dos Direitos Creditórios adquiridos no trimestre:**

| Ativos | Qtd | Valor Nominal | Valor Presente | % |
|---|---|---|---|---|
| CCB PRE BALCAO | 3 | R$ 3.001.114,02 | R$ 2.420.849,48 | 100,00% |

Não há Direito Creditório adquirido neste trimestre vencido e provisionado.

**a) Resultado da verificação de lastro**

Não foram identificadas divergências na análise de lastro dos títulos. Quanto à análise feita operação a operação nas respectivas datas de aquisição, se há divergência as operações são negadas e a aquisição rejeitada pelo gestor do fundo.

**4) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos**

As operações realizadas pelo Fundo respeitaram a política de investimento e seus critérios de elegibilidade previstos em regulamento. O público-alvo do fundo é o Investidor Profissional.

Não houve alteração nesta política.

**5) Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

**a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e**

Não houve alteração no critério de concessão de crédito adotado pelo originador. São analisadas informações financeiras dos sacados e cedentes, informações de estrutura societária, de governança e operacionais. As concessões de crédito são decididas em comitê de crédito.

**b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

**6) Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios**

Não houve nenhuma alteração nas garantias previamente estabelecidas para o conjunto de ativos.

**7) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

**a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**

O período reportado contempla o início das atividades do fundo; dessa forma, as três operações realizadas são consideradas relevantes. Todas foram estruturadas por meio da formalização de contratos de cessão vinculados a Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). Os contratos foram celebrados em março, apresentando prazo médio de 171 dias e taxa média global de 2,8% a.m.

**b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

As cessões de direitos creditórios foram de caráter definitivo.

**8) Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira**

| Status | Valor Pago | Desconto |
|---|---|---|
| Antes do vencimento | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| No vencimento | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Após o vencimento | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Não houve títulos liquidados antes do vencimento.

**9) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo**

**a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e**

**b) Motivação da alienação;**

Não houve alienação de títulos no período analisado neste relatório.

**10) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível discontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.**

Não ocorreram impactos na carteira e não houve tal descontinuição.

**11) Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No período, nenhum título foi ajuizado até a data de 31/03/2026. O fundo iniciou suas atividades no último mês do trimestre de referência e não apresentou saldo dos direitos creditórios em provisão no final do trimestre.